



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2018 – RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no **EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717, de 10 de julho de 2018,

R E S O L V E:

I – Alterar o item 4.16, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“4.16 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão gerar o boleto bancário, no site da Fundação Carlos Chagas, e efetuar o pagamento até a data limite de 14/09/2018 de acordo com o item 4.3. deste Capítulo.”

II - Incluir no conteúdo programático contido no Anexo II do Edital de Abertura, no Item **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** para os cargos de **EDUCADOR SOCIAL, MONITOR SÓCIO EDUCATIVO e EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR/ARTE EDUCADOR** a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993 e suas atualizações).

III – Alterar o Item **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR/PEDAGOGO**, contido no Anexo II do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Tipos e modalidades de educação. Educação à Distância. A pedagogia e a Andragogia. Gestão do Conhecimento. Aspectos pedagógicos didáticos: metodologia de ensino – métodos e técnicas, princípios didáticos, planejamento e supervisão de ensino, linguagem didática e recursos didáticos, avaliação de ensino – conceituação, tipos e modalidades. Avaliação quilombola, indígena e educação no campo. Avaliação de aprendizagem – conceituação, tipos e modalidade, técnicas e instrumentos de verificação e avaliação de aprendizagem. Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, atualizada). Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional da Educação). Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993 e atualizações). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).”

Macapá/AP, 17 de agosto de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018